



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 201/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade: **Gilberto Corvino (titular), Marcos Antônio Barbosa (suplente)**;

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: **Arcélio Teodoro Gonçalves (titular), Sueli Figueiredo Arruda Bernardo (suplente)**;

III – representante de entidade representativa da sociedade: **Carlos Eduardo Traldi (titular), Matheus Francisco Giroto (suplente)**.

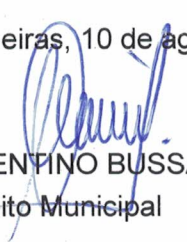
Art. 2º O presidente da JARI será o senhor **Arcélio Teodoro Gonçalves**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

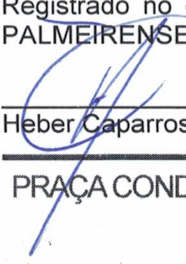
Art. 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009/2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de agosto de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal GAZETA PALMEIRENSE em 12/08/2022.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112